

Mantena, 26 de novembro de 2025.

DELIBERAÇÃO DO CBH SÃO MATEUS Nº 37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a participação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus CBHSM1 nas Reuniões Ordinárias do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil - FNCBH Brasil no ano de 2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, nos termos de seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que as Reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil e nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacia Hidrográfica é uma oportunidade de compartilhar experiências exitosas e elevar a formação e a capacitação de membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, em especial de sua Diretoria, para a tomada de decisões sempre mais qualificadas para a gestão de recursos hídricos na Bacia; e;

CONSIDERANDO a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, quanto a participação e a indicação do membro que irá representá-lo em evento específico, para concessão de diárias;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a participação e o custeio de despesas do CBHSM1 nas Reuniões Ordinárias do Colegiado Coordenador do FNCBH Brasil para o ano de 2026, conforme calendário anual a ser aprovado nas últimas plenárias.

Art. 2º A representação deste Comitê será exercida por:

a) Luiz Antônio Garcia, representante titular na plenária do CBHSM1 do Sindicato dos

Trabalhadores Rurais de Mantena/MG, Vice - presidente do CBHSM1, colaborador da Secretaria Geral do FNCBH como Assessor Institucional.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ester Fernandes de Oliveira, Presidente(a)**, em 26/11/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128117308** e o código CRC **BF26DDC4**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000883/2025-26

SEI nº 128117308